

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 167/2021

Data: 07/06/2021

Assunto: Data base para prioridade no credenciamento PEI 2022

Prezados gestores,

Tendo em vista que estamos nos aproximando do prazo final para envio dos documentos necessários ao processo de adesão ao Programa Ensino Integral (PEI), reiteramos a informação COPED/CGRH, contida no Boletim da Subsecretaria nº 323: a data base para que os profissionais em exercício nas unidades escolares que irão aderir ao PEI tenham prioridade no credenciamento é a mesma data em que se encerra o prazo para envio dos documentos, ou seja, **15 de junho de 2021**.

Em relação à consulta aos docentes afastados, reforçamos a importância de dar ciência inequívoca a esses profissionais e prestar-lhes todas as informações necessárias para que nada seja questionado no futuro. Com esse objetivo, segue ao final deste comunicado, uma sugestão de **termo de ciência** que pode ser utilizado pelas equipes escolares.

Atenciosamente,

Glauco D'Anderson Sétimo Ferreira
Oriovaldo Rodrigues
Supervisores de Ensino

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, RG _____, com sede na EE _____, Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba, com afastamento _____ (tipo de afastamento), estou ciente de que a UE está no processo de estudos e consulta de professores, pais/responsáveis e alunos para adesão ao Programa Ensino Integral (PEI).

Estou ciente de que se trata, por ora, de **possibilidade** de adesão.

Estou ciente, ainda, de que, se assim desejar, poderei retornar à escola até o dia 15/06/2021 para que assim possa ter prioridade no credenciamento, da mesma forma que os demais professores desta UE, caso a adesão seja efetivada.